

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos,
Aeroportos e Fronteiras de Mato Grosso do Sul
Setor de Compras / Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 15/2000
Processo n.º 25351.010095/2000-29

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
15/2000, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRA DE MATO
GROSSO DO SUL- ANVISA E O CONDOMÍNIO
CRUZ DE MALTA.**

A **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E DE FRONTEIRA DE Mato Grosso do Sul - ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26.01.99, publicada no Diário Oficial da União de 27.01.99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.112.386/0007-07, localizada na Rua Dom Aquino 1789 Ed. Cruz de Malta 2º andar, Campo Grande - MS, , doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua **COORDENADORA - Elizabeth Gonçalves**, Carteira de Identidade n.º 448.413 SSP/MS, e CPF n.º 146619691-20, nomeada pela portaria 139 de 03 de Maio de 2000, publicada no DOU, de 04 de Maio de 2000, e com poderes delegados pela Portaria n.º 684 de 09/11/01, e, de outro lado o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZ DE MALTA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 268.576.31/0001-15, com sede à Rua Dom Aquino 1789, 5º andar, no conjunto 57, do Edifício Cruz de Malta, Centro, Campo Grande MS, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pela **SINDICA MARIA JOSÉ ORSI**, Brasileira, separada judicialmente, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade n.º 520822, expedida pelo SSP/MS, C.P.F. n.º 498.579.086-91, conforme Processo nº 25351.010095/2000-29, em observância a Lei 8.666, de 21/06/93, com alterações subsequentes, sujeitando-se às normas deste diploma legal, no couber, e demais normas que regem a espécie, as quais, as partes sujeitam-se a cumprir, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

"O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar o Caput da Cláusula Segunda do contrato nº 15/2000m onde as despesas ordinárias do referido condomínio passarão a sr rateadas com os condôminos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A locatária pagará ao locador o valor, mensal, de R\$ 2.928,26 (Dois Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos), perfazendo valor anual de R\$ 35.139,12 (Trinta e Cinco Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Doze Centavos) e a taxa condominal, mensal, por rateio, estimada em R\$ 840,23 (Oitocentos e Quarenta Reais e vinte e Três Centavos) perfazendo o valor anual de R\$ 10.082,76 (Dez Mil, e oitenta e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

A Vigência do presente Termo Aditivo, inicia-se a partir da data de sua assinatura..

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 15/2000, não atingidas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, deverá ser providenciada em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 dias , de acordo com o previsto no parágrafo único, do artigo 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento , com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem de acordo ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, cujo instrumento ficará arquivado no Setor Administrativo da CONTRATANTE, de acordo com o artigo 60, da Lei 8.666/93

Campo Grande MS, 02 de Janeiro de 2005

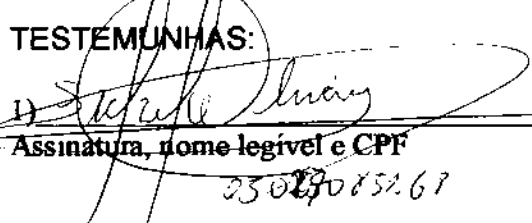
PELA CONTRATANTE


ELIZABETH GONÇALVES
COORDENADORA

PELA CONTRATADA

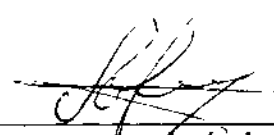

MARIA JOSÉ ORSI
SÍNDICA

TESTEMUNHAS:


Assinatura, nome legível e CPF

25089085267

2)


Assinatura, nome legível e CPF

842 204 201-97

Vinícius de Servas - Classificação III; Mariana do Carmo de Almeida Resente - Classificação III; Paulo Roberto Barros de Carvalho Classificação V; Maria Fernanda D'Amante Barques - Classificação V; Renata Nacif de Toledo Piza Martins - Classificação III; Ricardo Fritzsche - Classificação III; Rommim Matos Coelho - Classificação III; Sônia Maria Marinho de Souza - Classificação III; Tamyry Duarte dos Santos - Classificação III

DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO n.º 056/2003 publicado no DOU de 24/12/2003, Seção 3, Pág. 151, Onde se lê: Vigência 15/12/2003 a 14/07/2006, leia-se: Vigência 15/12/2003 a 14/06/2006

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESULTADO DO PREGÃO Nº 3/2005

Empresas vencedoras: Brades Indústria e Comércio Ltda, para os lotes 01, 02, 04, 05 e 06; Modifar Indústria e Comércio de Móveis Ltda, para o lote 03.

TÂNIA MARIA ARAÚJO BRANDÃO
Pregoeira

(SIDEC - 16/02/2005) 253002-36212-2005NE900002

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2005

Número do Contrato: 00015/2000, adrogado pelo ASG: 253002 - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DE Nº Processo: 253510100932000129. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ: 01.604.903/0001-00. O presente termo aditivo tem finalidade alterar o cupo da cláusula segunda do contrato nº 15/2000, onde as despesas ordinárias do referido condomínio passariam a ser rateadas com os condomínios. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/01/2005 a 02/01/2006. Valor Total: R\$45.221,88. Fonte: 174025305 - 2005NE900007. Data de Assinatura: 02/01/2005.

(SICON - 16/02/2005) 253002-36212-2005NE900168

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 12/2005

As empresas vencedoras do Convite nº 01/2005 da Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras de Santa Catarina foram Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC (ITENS 01 e 02), LMS Informáticas Ltda (itens 03 e 04)

ELIANA DIAS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 16/02/2005) 253002-36212-2004NE900168

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 22/2005

Objeto: Aquisição de Combustível para a CVSPA/AC. Edital: 17/02/2005 de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rua José de Melo, 86 no Centro, em frente ao Hospital da Criança. Centro - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: 28/02/2005 às 10h00.

LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

(SIDEC - 16/02/2005) 253002-36212-2005NE900168

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2005

Nº Processo: 25763291090200479. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CNPJ: 01.604.903/0001-00. Contratado: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para locação de

máquina copiadora, com assistência técnica, substituição de peças, fornecimento de tóner, cilindro e revelador. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Vigência: 15/02/2005 a 15/02/2006. Valor Total: R\$3.828,00. Fonte: 174025305 - 2005NE900006. Data de Assinatura: 15/02/2005

(SICON - 16/02/2005) 253002-36212-2005NE900002

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato nº 2/2005 publicado no D.O. de 11/02/2005 - Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Data de assinatura 02/02/2005. Leia-se: Data de assinatura 02/01/2005

(SICON - 16/02/2005) 253002-36212-2005NE900002

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 2313/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Florianópolis/SC, CNPJ: 02.892.282/0001-43, situado à Rua Conselheiro Mafra, 656 - Centro. Objeto: Promover a vigência do convênio até 30/12/05. Data de assinatura: 30/12/04. Processo nº 25100.010768/2000-74

5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 1024/00

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Gerência de Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos, CNPJ: 72.069.999/0001-75, situado à Centro Tecnológico B/H - Ilha Fundão. Objeto: Promover a vigência do convênio até 29/08/05. Data de assinatura: 30/12/04. Processo nº 25100.010768/2000-48

33º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 42/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Gerência de Qualidade de Vida, CNPJ: 02.973.240/0001-06, situado à Av. Carlos Cunha, s/n São Luís/MA. Objeto: Promover a vigência do convênio até o dia 30/12/05, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/02/05. Processo nº 25170.0006/03/2001-39

1º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 969/03

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Águas de Lindoia/SP, CGC: 46.439.683/0001-89, situado à Av. das Nações Unidas, nº 196 - Centro. Objeto: Promover a vigência do convênio original até o dia 29/01/06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 21.01.05. Processo nº 25100.019.746/03-76

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1449/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Missão Evangélica Católica, CNPJ: 03.747.268/0001-80-27, situado à Rodovia Domador, Km 2, Dourados, Mato Grosso do Sul. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$125.000,00 ocorrendo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.301.0159.6501/0001, UG: 255000, Gestão: 36211, NE: 000261, datada de 10/02/05. Data de assinatura: 16/02/2005. Signatários: Valdir Camarçães Bezerra, CPF: 081.750.801-59, Presidente da FUNASA e Charles Timothy Currier, Presidente. CPF: 005.657.056-90. Processo nº 25100.025279/2004-79

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1406/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Associação Indígena Tembê de Tumbé-Açu, CNPJ: 04.637.294/0001-20, situado no Romão Mesquita São João, s/n, Tumbé-Açu, Pará. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$ 11.947,52, ocorrendo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.301.0159.6501/0001, UG: 255000, Gestão: 36211, NE: 000262, datada de 10/02/05. Data de assinatura: 16/02/2005. Signatários: Valdir Camarçães Bezerra, CPF: 081.750.801-59, Presidente da FUNASA e Lúcio Gusmão Tembê, Presidente. CPF: 294.022.802-78. Processo nº 25100.029347/2004-79

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1407/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Conselho de Aldeias Wajapi - APINA - CGC: 00.772.568/0001-20, situada à Rua São José nº 1570 Macapá/AP. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$ 661.098,45, ocorrendo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.301.0159.6501/0001, UG: 255000, Gestão: 36211, NE: 000258, datada de 10/02/2005. Data de assinatura: 16/02/2005. Signatários: Valdir Camarçães Bezerra, CPF: 081.750.801-59, Presidente da FUNASA e Karolene Wajapi, Coordenadora Geral. CPF: 508.535.112-68. Processo nº 25100.029541/2004-54

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 932/04

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e a Associação Indígena Matsigeni/MT, CGC: 01.684.903/0001-00, situada à Av. Goiás, nº 97 - Jardim Tropical/MT. Objeto: Indicação Orçamentária no valor de R\$ 177.935,73, ocorrendo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no PFRCS: 068362, UG: 255000, Gestão: 36211, NE: 000263, datada de 10/02/2005. Data de assinatura: 16/02/2005. Signatários: Valdir Camarçães Bezerra, CPF: 081.750.801-59, Presidente da FUNASA e Kotok Meyazua Kamuyara, Presidente da Associação Indígena Matsigeni/MT, CPF: 488.416.921-20. Processo nº 25100.018.821/2004-37

3º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 2988/01

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Montanha/ES, CNPJ: 27.174.051/0001-96, situado à Praça Osvaldo Lopes, s/nº - Centro. Objeto: Promover a vigência do convênio até o dia 30/04/06, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 04.02.05. Processo nº 25150.000.443/01-05

3º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 505/02

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Associação dos Povos Indígenas do Tocantins/PA, CGC: 03.978.096/0001-55, situado à Folha 32, Quadra 01, Lote 19, Marabá/PA. Objeto: Promover a vigência do convênio original até o dia 30/06/2005, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 15/12/2004. Processo nº 25100.004019/2002-70

5º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 389/02

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e a Associação dos Povos Indígenas do Tocantins/PA, CGC: 03.978.096/0001-55, situado à Folha 32, Quadra 01, Lote 19, Marabá/PA. Objeto: Promover a vigência do convênio original até o dia 17/04/2005. Data de assinatura: 17/07/2005. Signatários: Davi Costa Ramos, CPF: 097.533.118-34. Processo nº 25100.008070/02-51

4º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 1199/02

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, na cidade de Brasília/DF e o Município de Campina Grande/PB, CGC: 24.513.574/0001-21, situado à Av. Assis Chateaubriand, 1378 - Centro. Objeto: Promover a vigência do convênio até o dia 23/03/05, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 13.01.2005. Processo nº 25210.006.666/2002-05

AVISO DE ANULAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, vem anular a publicação do EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO CONVÊNIO Nº 700/03, publicada no Diário Oficial da União nº 190 de 01/10/04, página 52, seção 3. CPF: 081.750.801-59

VALDIR CAMARÇÃES BEZERRA,
Presidente da Fundação

RETIFICAÇÕES

No extrato do 1º Termo Aditivo "DE OFÍCIO" ao Convênio nº 445/02, publicado no D.O.U. nº 253-A de 30.12.03, Seção 3, página 27. Onde se lê: Promover a vigência do convênio original até 08.12.2004. Leia-se: Promover a vigência do convênio original até 04.06.2004.

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 460/03, publicado no DOU nº 250, de 29.12.04, seção 3, página 117. Onde se lê: Data de assinatura: 23.12.04. Leia-se: Data de assinatura: 22.12.04.

No Extrato do 2º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 515/03, publicado no DOU nº 30, de 15.02.05, seção 3, página 46. Onde se lê: Município de Goiânia/AC. Leia-se: Município de Goiânia/RN.

No Extrato do 1º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 972/03, publicado no DOU nº 29, de 14.02.05, seção 3, página 46. Onde se lê: Município de Salimbu/SC. Leia-se: Município de Salimbu/SP

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1200/02, publicado no D.O.U. nº 19 de 27.01.05, Seção 3, página 44. Onde se lê: prorrogar a vigência do convênio até o dia 20.03.05. Leia-se: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 16.12.05

No Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1125/02, publicado no D.O.U. nº 19 de 27.01.05, Seção 3, página 44. Onde se lê: prorrogar a vigência do convênio até o dia 20.03.05. Leia-se: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 16.12.05